

## COMUNICADO PRES. 05/2020

Para conhecimento da comunidade académica partilhamos dois documentos estratégicos que definem regras, procedimentos e orientações para a organização do próximo ano escolar:

“Orientações para atividades letivas e não letivas nas instituições científicas e de ensino superior” da DGES/DGS e “Recomendações às instituições científicas e de ensino superior para a preparação do ano letivo 2020/2021” do Gabinete do MCTES. Destacamos quatro aspetos:

- Que as orientações agora definidas são diferentes das orientações anteriores emanadas do Gabinete do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que estiveram na base do consenso a que chegámos no Conselho Académico do passado dia 29 de maio (deliberação do CA nº 13/2020). De qualquer forma importa ressaltar que, no texto da deliberação, deixámos em aberto a possibilidade de adaptação a posteriores indicações das autoridades de saúde e da tutela, como veio a acontecer;
- Que os princípios orientadores, recomendações operacionais e recomendações estratégicas definidas pelo MCTES vão no sentido de garantir as atividades presenciais de ensino e avaliação, o estímulo a práticas de inovação e modernização pedagógicas e a presença dos docentes nas instituições, abrindo ainda espaço à possibilidade de adaptação das horas de contacto com os estudantes, reconfigurando, dentro dos limites legais, as cargas letivas existentes, o que nos garante alguma margem de manobra para eventuais adaptações;
- Que de acordo com o documento da responsabilidade do MCTES, *“as instituições de ensino superior apenas podem ministrar ciclos de estudo na modalidade em que foram acreditados e/ou registados”*; e

- Que é necessário proceder à monitorização e vigilância continuada das condições de saúde da comunidade académica, sendo obrigatório o uso de elementos de proteção individual e a higienização dos espaços de acordo com o plano de contingência em vigor.

Neste sentido, e tendo em conta as referidas orientações e recomendações, as direções das Escolas estão, em articulação com a presidência do Politécnico, a preparar o próximo ano letivo, visando garantir o cumprimento do estipulado pela DGES/DGS e pelo MCTES, dentro do enquadramento legal imposto pela A3ES face à respetiva acreditação de cada ciclo de estudos. Assim, o próximo ano letivo está a ser planeado considerando a realização de atividades em regime presencial nas instalações do Politécnico, o desdobramento em regime a distância das atividades letivas por impossibilidade de acomodação de todos os estudantes nas condições definidas pela DGS, assegurando, contudo, a presença de estudantes nas Escolas em número máximo adequado a garantir o cumprimento das referidas condições.

Face a estas novas exigências e às necessárias adaptações que as mesmas implicam, estamos já a proceder à aquisição de equipamentos multimédia para instalar nas salas de aula.

Paralelamente está a ser preparado, conjuntamente com o GMC da Educação e Formação do SIG, a disponibilização de formação gratuita para os docentes, considerando os domínios da educação, comunicação e colaboração digital; os ambientes, plataformas e tecnologias digitais; as atividades de aprendizagem digital; e as práticas de avaliação digital.

Não obstante a natureza objetiva das indicações emanadas do MCTES/DGES/DGS reconhecemos a incerteza existente acerca da evolução da pandemia, pelo que agradecemos desde já a contribuição e compreensão de todos, quer para as alterações introduzidas, quer para outras que tenhamos eventualmente que vir a introduzir ao longo do ano letivo.

Portalegre, 26 de agosto de 2020

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Albano Silva